

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**  
**E, H & R INVESTIMENTOS LTDA.**  
(“Sociedade”)

Versão: Março/2017

**Objetivo:** o presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como o risco operacional relacionado às suas atividades.

**Abrangência:** as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco.

**Responsabilidade:** a mensuração e o monitoramento dos riscos aos quais a Sociedade e as carteiras sob gestão encontram-se expostas são de responsabilidade do Diretor Responsável pela Gestão de Risco.

**Risco Operacional:** a Sociedade adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal das suas instalações, recursos humanos ou infraestrutura tecnológica, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade.

Compete ao compliance o monitoramento desta conduta e, caso seja identificada qualquer infração, o Comitê de Compliance deverá ser notificado para que sejam adotadas as medidas de enforcement cabíveis, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência.

**Gestão de Riscos das Carteiras sob Gestão:** a Sociedade tem como foco a análise de oportunidades de investimento em ativos ilíquidos emitidos por companhias fechadas. Assim, os limites de exposição são definidos caso a caso, de acordo com os objetivos e

perfis dos produtos e clientes, competindo ao Diretor de Risco o controle e monitoramento do enquadramento.

Isto posto, a Sociedade apresenta abaixo os principais riscos inerentes à carteira:

**Risco de Crédito/Contraparte:** consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários adquiridos não cumprirem suas obrigações de pagamento tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. Por se tratar de investimento em ativos de emissão de companhias fechadas, o risco de crédito/contraparte é mitigado mediante uma análise aprofundada das companhias-alvo, a fim de identificar os potenciais riscos do investimento, sendo monitorado constantemente mediante o acompanhamento das atividades das companhias emissoras, inclusive por meio da participação no conselho de administração destas.

- **Risco de Mercado:** consiste no risco do mercado de atuação da empresa investida, acarretando em eventuais dificuldades financeiras ou de desenvolvimento dos negócios. Para fins de mitigar tais riscos, a equipe de análise realizou estudos e pesquisas micro e macroeconômicas com o objetivo de identificar mercados com potencial de crescimento no médio e longo prazo.

Este risco é monitorado constantemente pela equipe de risco e análise da Sociedade por meio do acompanhamento do cenário micro e macroeconômico nacional e internacional, bem como por meio do acompanhamento das atividades das companhias investidas, participando ativamente dos processos de planejamento e tomada de decisão.

- **Risco de Liquidez/Concentração:** o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários.

Os ativos geridos/recomendados pela Sociedade são naturalmente ilíquidos e os fundos para os quais a Sociedade presta o serviço de análise de oportunidades de investimento fechados, sendo outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre estes fatos previamente à tomada de decisão/recomendação, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração. Sem prejuízo, a liquidez dos ativos deve sempre estar adequada ao prazo de pagamento dos resgates.

**Relatórios de Riscos:** são gerados relatórios de risco mensais, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão. Tais relatórios contam com as conclusões do diretor responsável pela Gestão de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima.

**Arquivamento e manutenção de documentos:** toda a documentação de cunho relevante para o processo de gestão e monitoramento dos riscos é arquivada, em meio eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

A presente Política deve ser revisada anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.